



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **3512ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** - Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** - Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Novos Negócios e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00000434/2020-50** - **Interessado**: Agência Nacional de Propaganda Ltda. **Ementa**: Prorrogação do Contrato nº 06/2020 com a empresa Agência Nacional de Propaganda Ltda., tendo por objeto a prestação de serviço de publicidade e propaganda, por 12 (doze) meses. Aprovado à unanimidade. Decisão **051**. Logo após, o **Presidente** passou a palavra à **Diretora de Novos Negócios**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00003927/2020-41** - **Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Administração, gestão e operação transitória do aeródromo de propriedade da Terracap. Aprovado à unanimidade. Decisão **052**. Dando continuidade, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00007281/2020-71** - **Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Homologação dos itens 08, 14, 16, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 52, 54, 55, 56, 58, 59 e 62 do Edital nº 16/2020-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **053**. **00111-00004797/2020-64** - **Interessado**: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa**: Homologação dos itens 15, 16, 47 e 54 do Edital nº 12/2020-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão **054**. **00370-00004040/2018-78** - **Interessado**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE do Distrito Federal. **Ementa**: Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não oneroso, com o Distrito Federal, para uso da SDE, visando ocupação provisória de área para instalação de canteiro de obras objetivando a execução das obras de complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE, Setor de Materiais de Construção e obras de pavimentação, rede de drenagem de águas pluviais, complementação da urbanização e mobilidade urbana na ADE do Setor de Indústrias da Ceilândia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **059**. **00392-00004424/2020-84** - **Interessado**: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB. **Ementa**: Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não oneroso com o Distrito Federal, para uso da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, de área com 20,3685ha (vinte hectares, trinta e seis ares e oitenta e cinco centiares), na QNR 06 às margens da rodovia BR- 070 - Ceilândia/DF, destinada ao Programa Habita Brasília. Aprovado à unanimidade. Decisão **060**. **00111-00000044/2020-80** - **Interessado**: CEB Distribuição

S/A. **Ementa:** Autorização para pagamento à CEB Distribuição S/A, do saldo devedor referentes à aquisição do imóvel situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, com área de 284.000m². Aprovado à unanimidade. Decisão **062**. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs** : **00111-00005747/2020-02 - Interessado:** Edificare Engenharia e Construções Eireli. **Ementa:** Homologação e adjudicação da Licitação Presencial nº 41/2020, a favor da empresa Edificare Engenharia e Construções Eireli, visando à execução das obras de implantação de equipamentos públicos para o Parque Santa Maria no valor de R\$986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais). Aprovado à unanimidade. Decisão **055**. **0111-001776/2015 - Interessado:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. **Ementa:** Alteração da programação de execução do Convênio nº 23/2016, celebrado com o DER/DF, objetivando a ampliação do sistema viário da Rodovia DF 003 - EPIA - Ligação Torto/Colorado. Aprovado à unanimidade. Decisão **061**. Posteriormente, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs:** **0111-001609/1998 - Interessado:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Plano Piloto. **Ementa:** Extinção, por decurso de prazo, da Concessão de Direito Real de Uso do imóvel denominado Lote 02, Conjunto 06, QS 110 - Samambaia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **056**. **0070-001215/2012 - Interessado:** Ricardo Silvio Spillari. **Ementa:** Celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Ricardo Silvio Spillari para o imóvel denominado Chácara nº 68, DF-410, VC-127, Córrego Taquara, Núcleo Rural Taquara – Planaltina/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **057**. **00143-00001671/2020-70 - Interessado:** Distrito Federal. **Ementa:** Celebração de Termo de Cessão de Uso, não oneroso, com o Distrito Federal, para uso da Administração Regional de Santa Maria, do imóvel denominado Etapa 05, Quadra 01, AE 01 - Santa Maria/DF, objetivando a construção de um restaurante comunitário. Aprovado à unanimidade. Decisão **058**. Logo depois, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº 00111-00005159/2019-27 - Interessado:** Companhia imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Revogação da Norma 4.1.4-A e edição da Norma Organizacional nº 4.1.4-B, prot. 55941744, que estabelece critérios e procedimentos para orientar e uniformizar a emissão, a concessão, a utilização e a transferência de Certidão de Crédito no âmbito da Terracap. Aprovado à unanimidade. Decisão **063**. Finalizando, passou ao **Item II da pauta – Informes Gerais**. Neste item a Diretoria Colegiada concedeu licença ao Diretor **Júlio César de Azevedo Reis** no período de 17 a 23/02/2021, aprovando a indicação do empregado **Israel Marcos da Costa Brandão** para substituí-lo. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização - Substituto

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 26/02/2021, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENCO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/02/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 01/03/2021, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 01/03/2021, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 01/03/2021, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 03/03/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 30/03/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **56766286** código CRC= **A6B44DFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402